



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 641/2019
DE 03 DE JANEIRO DE 2019

**Institui o mês oficial da
Cavalgada do Assentamento
Curimã no Município de
Itaporanga d'Ajuda e da
outras providencias.**

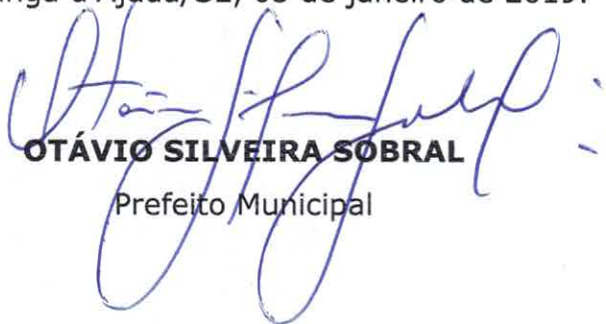
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
d'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições
legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga
d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário Oficial do
Municipal de Itaporanga d'Ajuda/Sergipe, a "Cavalgada do Assentamento
Curimã", que deverá ser realizada no mês de abril.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 03 de janeiro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal